



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

21 AGO 1979

REQUERIMENTO N. 605

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que os critérios adotados para a substancial elevação da Taxa Rodoviária Única não convenceram, em momento algum, a população brasileira;

CONSIDERANDO que a fórmula recentemente aplicada se apresenta como um castigo inusitado aos proprietários de veículos;

CONSIDERANDO que, a par deste posicionamento inaceitável, acresce ainda se dizer que este expediente já vem assentado em eiva constitucional de bitributação, eis que se cobra a taxa do TRU e cobra-se também o pedágio em estradas estaduais e federais;

CONSIDERANDO que é impossível ao cidadão entender estabelecimento de medida que fira princípios constitucionais e atente contra a indústria automobilística nacional,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Ministro de Estado da Fazenda, KARLOS RISCHBIETER, ao Ministro de Estado das Minas e Energia, CÉSAR CALS, ao Ministro de Estado dos Transportes, ELISEU RESENDE, e ao Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ANTÔNIO DELFIM NETTO, discordando da elevação exagerada da Taxa Rodoviária Única-TRU, para o exercício de 1980, e solicitando o reexame da matéria.

Sala das sessões, 17-8-1979

ELIO ZILLO

[Handwritten signatures and initials, including 'Rischbieter', 'Cals', 'Resende', 'Netto', and 'Zillo']